



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## **PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA**

**CNPJ da Entidade: 02.402.602/0001-09**

**Valor: R\$ 59.000,00**

**Empenho N°: 333**

**Ordem de Pagamentos N°: 1064**

**Data Pagamento: 02/03/2023**

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 07 de Março de 2023.

**Vanderlei Weber**

**Prefeito Municipal em Exercício**



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000  
CNPJ. 82.815.481/0001-58

## PARECER 0142/2023

**Data:** 11/01/2023  
**Processo:** 0002/2023  
**Convênio:** TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2023  
**Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
**Responsável:** Olmir Paulinho Benjamini  
**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA  
**Responsável:** David Brandt Schmidt  
**Nota de Empenho:** 333  
**N° de Parcelas:** 12      **Total:** 59.000,00  
**N° da Parcela:** 02      **Valor da Parcela:** 4.500,00  
**Transferência:** 02/03/2023      **Prestação de contas:** 07/03/2023

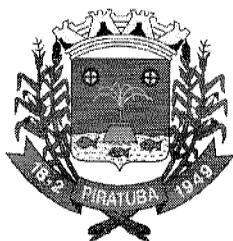
**Objeto:**

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA - SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito, conforme termo do colaboração N°001/2023.

### Parecer

Em cumprimento ao disposto do Termo de Colaboração N° 001/2023, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a APAE, com sede a Rua Alexandre Walter Roesler, 197, sob CNPJ N° 02.402.602/0001-09, 02ª parcela no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

[1] O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA - SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito, conforme termo do colaboração N°001/2023.



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi possível observar que:

1 – O processo possui justificativas de despesas, e também despesas com: Folha de Pagamento e Encargos de FGTS.

2 – Em relação às despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

3 – Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

**Sendo ainda, a referida entidade realizou contrapartida no valor de R\$ 29,17 (vinte e nove reais e dezessete centavos)**

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

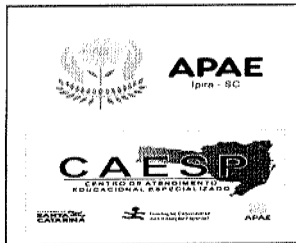
**Art. 72. Parágrafo único.** A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 07 de março de 2023.

Cristiano Schwingel

**Responsável pelo Controle Interno.**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 – CNPJ: CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754

Ofício nº 008/2023

Ipira/SC, 03 de março de 2023.

Exmo. Senhor  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal  
Piratuba - SC

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Senhoria com objetivo de encaminhar em anexo prestação de contas referente ao repasse (**Termo de colaboração 001/2023**) no valor de **RS 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) – SEGUNDA PARCELA** - liberada em: 02/03/2023.

- - Balancete de prestação de contas conforme ANEXO TC – 28;
- Extratos bancários com a movimentação do período,
- Comprovantes das despesas.
- - Declaração

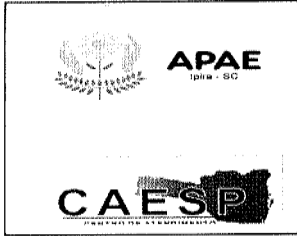
Era o que tínhamos para o momento. Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
David Brandt Schmidt  
Presidente – APAE de Ipira

Ilustríssimo Senhor  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal  
Piratuba - SC

**David Brandt Schmidt**  
Presidente da APAE Ipira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754

## DECLARAÇÃO

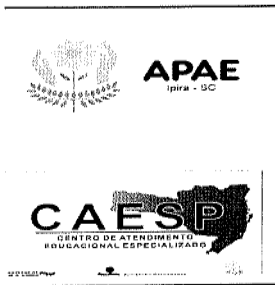
Declaramos para os fins que se fizerem necessários e para compor a prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), relativo à SEGUNDA PARCELA - liberada em 02/03/2023, referente ao Termo de Colaboração 001/2023, foram totalmente utilizados em atendimento ao objeto do convênio e conforme prevê o Plano de Trabalho.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipira/SC, 03 de março de 2023.

David Brandt Schmidt  
Presidente da APAE Ipira

**David Brandt Schmidt**  
Presidente da APAE Ipira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
 ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
 Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 – CNPJ: CNPJ: 02.402.602/0001-09  
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
 CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
 CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
 CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
 Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 fone: 49 3558---0754

MÊS E ANO FEVEREIRO/2023	ANEXO TC - 28
-----------------------------	---------------

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> Prefeitura Municipal de PIRATUBA		
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> Omir Paulinho Benjamini		
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Alexandre Walter Roesler, 197	<b>CEP:</b> 89669-000	
<b>RESPONSÁVEL:</b> DAVID BRANDT SCHMIDT - Presidente	<b>CPF:</b> 081.745.919-74	
<b>NOTA DE EMPENHO:</b>	<b>DATA:</b>	<b>VALOR:</b> R\$ 59.000,00
<b>PROJETO / ATIVIDADE:</b>		<b>ITEM/FONTE:</b>
<b>NOTA DE SUB-EMPENHO Nº</b>	<b>DATA:</b>	<b>VALOR:</b>

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2023. SEGUNDA PARCELA DE R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
	02/03/2023	Liberação convênio PM Piratuba	4.500,00	
	03/03/2023	Contrapartida APAE	29,17	
	03/03/2023	Carine Thuana Gonçalves – Psicóloga		1.888,22
	03/03/2023	FGTS – Folha 02/2023		1.086,49
	03/03/2023	Rejane da Silva – Agente Serviços Gerais		1.554,46
<b>TOTAL</b>			<b>4.529,17</b>	<b>4.529,17</b>

**LOCAL E DATA:** Ipira / SC, 03 de março de 2023.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA DAVID BRANDT SCHMIDT Presidente	CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL ENI DE SOUZA WEBER Tesoureira <i>Eni de Souza Weber</i>
--	--

*David Brandt Schmidt*  
**David Brandt Schmidt**  
 Presidente da APAE Ipira

**ENI DE SOUZA WEBER**  
 DIRETORA/FINANCEIRO